

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.731

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS : BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

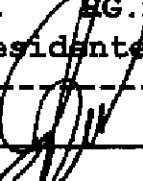
Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 06 de fevereiro de 2001.

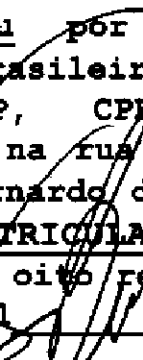
UM LOTE de terras, localizado nesta cidade e Comarca de Bariri-SP, designado Lote 105 da Quadra C, do Loteamento "Brasil 500", com a seguinte descrição: com frente para a Rua 03 mede 10,00m; do lado direito de quem da via publica olha para o imóvel, confronta para o lote 104 e mede 20,00m; do outro lado confronta com o lote 106 e mede 20,00m, e pelos fundos confronta com o lote 96 e mede 10,00m, encerrando assim uma área de 200,m².-----

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.743.-----

PROPRIETÁRIO:- ARMANDO GENARO NETO, comerciante, separado judicialmente, RG.nº17.553.987-X-SSP-SP, CPF.nº082.915.498-18, residente e domiciliado na cidade de Itápolis-SP.-----

Bariri, 06/02/2001. O Oficial  (Bel.Aloisio Bueno).-

✓ R.01/13.731 = Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 07 de abril de 2005, no Tabelião de Notas e Anexos local, livro 378, pgs. 341/342, o proprietário ARMANDO GENARO NETO, já qualificado, transmitiu por venda, á OSVALDO ANTUNES, funileiro, brasileiro, solteiro, maior, RG.nº 12.311.684-SSP/SP, CPF.nº 959.687.338-53, residente e domiciliado na rua dos Industriários nº 48, na cidade de São Bernardo do Campo-SP, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$- 1.028,00 (um mil e vinte oito reais).-----

Bariri, 15/06/2005. O Oficial  (Bel.Aloisio Bueno).-

✓ R.02/13.731 = Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 17 de maio de 2010, no Tabelião de Notas e Anexos local, livro 408, pgs. 257/258, o proprietário OSVALDO ANTUNES, já qualificado, transmitiu por venda, á CLAUDINEI PEDROSO, serviços gerais,

=continua no verso=

MATRÍCULA

13.731

FICHA

01

VERSO

brasileiro, solteiro, maior, RG.nº 43.581.397-3-SSP/SP, CPF.nº 289.602.238-40, residente e domiciliado na rua João Domingues Ferreira nº 23, Jardim Santa Rosa, nesta cidade de Bariri-SP; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais).- Bariri, 26/12/2011 .O Oficial (Bel.Aloisio Bueno).-

✓ R.03/13.731 = Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 06 de setembro de 2011, no Tabelião de Notas e Anexos Local, livro 417, pgs. 108/109, o proprietário CLAUDINEI PEDROSO, já qualificado, transmitiu por venda, á LUIZ CARLOS MELATO, aposentado, brasileiro, RG.nº 4.710.809-SSP/SP, CPF.nº 523.065.778-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 14/12/1968, com DEOLINDA BATISTA MELATO, do lar, brasileira, RG.nº 12.951.028-SSP/SP, CPF.nº 198.605.778-03, residente e domiciliado na av. Vicente Ticianelli, nº 402, Jardim Maria Luiza, nesta cidade de Bariri-SP; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais).----- Bariri, 26/12/2011 .O Oficial (Bel.Aloisio Bueno).-

Av.04/13.731 = Conforme Lei Municipal nº 3.557/2006 de 18 de maio de 2006, a rua Três (3) para a qual faz frente o imóvel objeto da presente matrícula, recebeu a denominação oficial de rua Luiz Pitton.----- Bariri, 03/02/2012 .O Subst. (João Marcos Candido).-

Av.05/13.731 = Sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com 65,50m², de área construída, o qual recebeu nº 173 da rua Luiz Pitton, conforme certidão nº 016/2012 e habite-se, =continua na ficha 02=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.731

FICHA

02

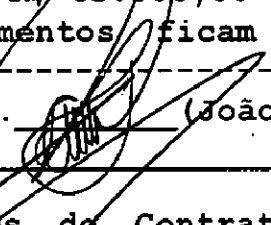
REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP

CNPJ 51.496.289/0001-12

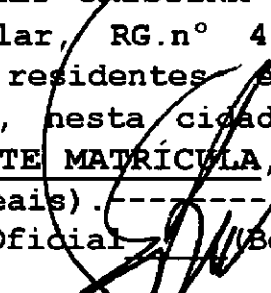
Bel. ALOÍSIO BUENO - DELEGADO REGISTRAL

Bariri, 03 de fevereiro de 2012.-

expedidos pela Prefeitura Municipal local, em 23 de Janeiro de 2012 e em 20 de Janeiro de 2012 respectivamente. Acompanha o requerimento declaração do requerente datada de 25 de Janeiro de 2012, de que a construção se enquadra nas disposições do Artigo 30, VIII, da Lei nº 8.212/91, e Artigo 278 do Decreto nº 3.048/99, pelo valor de R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia.-----

Bariri, 03/02/2012 .O Subst.  (João Marcos Candido).-

R.06/13.731 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS, datado de 23 de maio de 2012, em 04 (quatro) vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, os proprietários LUIZ CARLOS MELATO e sua mulher DEOLINDA BATISTA MELATO, já qualificados, transmitiu por venda, á RICARDO DIAS LOPES JUNIOR, brasileiro, mecânico, RG.nº 41395.761,55-SSP/SP, CPF.nº 318.874.988-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 15/10/2008 com KELY CRISTINA COSTA DAS VIRGENS LOPES, brasileira, do lar, RG.nº 41.995.948-8-SSP/SP, CPF.nº 354.102.388-00, residentes e domiciliados na R.Luciano Papaterra, 242, nesta cidade de Bariri-SP; O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).-----

Bariri, 25/05/2012 .O Oficial  (Bel. Aloisio Bueno).-

R.07/13.731 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular mencionada no R.06 supra, que fica uma via arquivada nesta Serventia, os adquirentes RICARDO DIAS LOPES JUNIOR e sua mulher KELY CRISTINA COSTA DAS

=continua no verso=

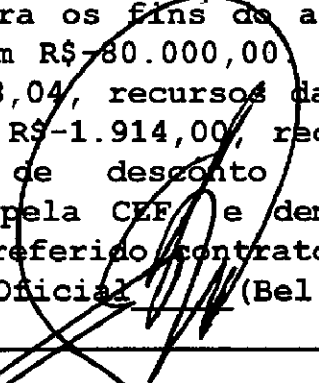
MATRÍCULA

13.731

FICHA

02

VERSO

VIRGENS LOPES, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF.nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pela agência desta cidade, transferindo assim a propriedade resolúvel do imóvel, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-70.967,96 (setenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), obtido através dos recursos do FGTS/UNIÃO, a ser paga em 300 meses de amortização, a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, vencendo o primeiro encargo mensal em 23/06/2012. O imóvel, para os fins do art.24 VI, da Lei 9.514/97, foi avaliado em R\$-80.000,00. Consta do título a importância de R\$-7.118,04, recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-1.914,00, recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$-70.967,96, financiamento concedido pela CEF e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. -----
Bariri, 25/05/2012 .O Oficial  (Bel. Aloísio Bueno).-

Av.08/13.731 = Protocolo nº 101.343 de 30 de Junho de 2023. Nos termos do Requerimento Online - Protocolo IN00997273C, pela Caixa Econômica Federal, datado de 20 de dezembro de 2023, procedo a presente averbação para ficar consignado que na qualidade de credora fiduciária da dívida, relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 23 de maio de 2012 com RICARDO DIAS LOPES JUNIOR e sua conjuge KELY CRISTINA COSTA DAS VIRGENS LOPES, já qualificados, conforme R.07/13.731, foi nos termos do Art.26, § 7º da Lei nº 9.514/97, CONSOLIDADA a propriedade DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$87.286,72
=continua na ficha 03=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - SP****RICARDO NEMES DE MATTOS - OFICIAL**

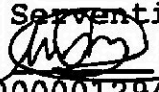
MATRÍCULA

13.731

FICHA

03

Bariri, 15 de janeiro de 2024.-
(CNS) 12.104-6

(oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Valor Venal/2024: R\$14.185,79. Documentos arquivados nesta Serventia Registral.-----
Bariri, 15/01/2024. A Subst.  (Angelita Dian Marino).
Selo Digital n.º.1210463310A0000012941624L.-----

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 13731, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <u>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. Devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u>	Emolumentos 40,91 Estado 11,63 Sec. Fazenda 7,96 Registro Civil 2,15 Trib. Justiça 2,81 Ministério Público 1,96 Imposto Municipal 1,64 TOTAL 69,06
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Angelita Dian Marino Substituta
Bariri, 15 de janeiro de 2024	

**SELO DIGITAL**

1210463C30A00000129415243

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>